



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.681.423/0001-57, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000, isento de Inscrição Estadual, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO NA MODALIDADE ONLINE**, o processo será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr Marcus Vinícius da Silva, matrícula nº 107 JUCEMG sujeitando-se as partes, no que couber ao disposto nas leis nº14.133/21.

Início dos lances: com início em **04/03/2026** às 08:00 horas (horário de Brasília-DF) e com encerramento para o recebimento dos lances em **17/03/2026** às 14:00 horas (horário de Brasília - DF), disponível **no site:** www.marcusviniciusleiloes.com.br, conforme lista dos bens abaixo especificados neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Lote.

MODO DE DISPUTA: ABERTO ONLINE

2. OBJETO

2.1 É objeto de Leilão previsto neste Edital **Realização de Leilão Público de forma ONLINE, objetivando à Alienação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município De Francisco Sá/MG**, conforme descrição e valor abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
01	Um veículo caminhonete VW Amarok CD 4x4 cabine Dupla, diesel, cor: prata, ano: 2013 – Placa: O 6399 – Chassi: WV1DD42H9DA038249	R\$ 20.000,00
02	Um veículo VW Saveiro Engesic 1.6, ambulância cor:	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	Branca, ano: 2013/2014 – Placa: PUB-3E74 Chassi: 9BWKB05U4EP084939	
03	Um veículo Fiat Palio Fire Way, cor: branca, a 2014/ 2015 – Placa: PUB-3465 – Cha 9BD17144LF5936583	R\$ 7.000,00
04	Um veículo Fiat Palio Fire, cor: branca, a 2014/2015 – Placa: PUN-0H75 – Chassi: 9BD17122LF5961 (veiculo sucateado)	R\$ 1.500,00
05	Um veículo Fiat Palio, cor: preto – ano: 2014/2 Placa: PUK-9046 – Cha 9BD17102LF5945379 Sucateado VEICULO SERÁ VENDIDO BAIXADO. N° BAI 00431717	R\$ 800,00
06	Um veículo Fiat Palio, cor: branco – a 2014/2025 Placa: PUN-0780 Chassi: 9BD17122LF5940 sucateado VEÍCULO SERÁ VENDIDO BAIXADO N° BAI 00432495	R\$ 500,00
07	Um veículo ônibus M. Benz, OF 1519 - Blue C EC5 – 60 lugares – cor: amarela – ano: 2013/201 escolar Placa: - OWR-3J25 – Cha 9BM384069EB938072	R\$ 50.000,00
08	Um veículo ônibus escolar -VW Induscar Fo 15.190 – 44 passageiros, cor: amarela – ano: 2009 Placa: HLF-0097 – Chassi: 9BWR882W19R923070	R\$ 47.000,00
09	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519 ORE – 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/201 Placa: OWQ-6H10 – Chassi: 9BM384069EB938077	R\$ 55.000,00
10	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519 ORE - 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/201 Placa: OWQ-6712 – Chassi: 9BM384069EB938084	R\$ 60.000,00
11	Um veículo microonibus Iveco Cityclass 70C 29	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	Passageiros, cor: amarela, ano: 2012/2013 -Placa NXX-1C78 – Chassi: 93ZL68C01D8442411	
12	Uma motoniveladora New Holland RG140-1 ano: 2013 Identificador: HBZN0140ADAF01819, série NDAF01819, com escarificador.	R\$ 85.000,00
13	Uma retroescavadeira Caterpillar CAT 416 Sotreq – Ano: 2013 - identificação CAT0416EPMFG04987	R\$ 70.000,00
14	Um veículo ônibus escolar, M. Benz OF 1519 ORE – 60 passageiros, cor: amarela – ano: 2013/2014 Placa: OWR-3J07 – Chassi: 9BM384069EB936263	R\$ 70.000,00
15	Um veículo Van Citroen Jumper HH M33M – passageiro Cor: branca, ano: 2013/2014 – Placa: OWZ-6 – Chassi: 935ZBWMMBE2129326	R\$ 20.000,00
16	Um veículo VW Gol GIV 1.0 – 2 portas – cor: pr ano: 2013 – Placa: OQJ-0985, Chassi: 9BWAA05W4DP114908	R\$ 8.000,00
17	Uma carreta rebocável com duas rodas, p motocicleta. Falta pneus.	R\$ 800,00
18	Um veículo VW Gol 1.6 MB5 – cor: branca, a 2019, Placa: QQU-9839 – Chassi: 9BWAB45U2KT131536	R\$ 20.000,00
19	Lote com sucata de material de informát televisor e outros	R\$ 500,00
20	Lote com material hospitalar (camas, balanço outros)	R\$ 400,00
21	Lote com mesas, cadeiras, carteiras escolares outros	R\$ 200,00
22	Lote com armário de aço, ventiladores, condicionados, Bebedouros e outros	R\$ 200,00
23	Lote com sucata de ferro	R\$ 200,00
24	Uma betoneira (não tem motor elétrico)	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

		Valor total inicial estimado R\$ 569.300,00
--	--	---

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1 O Leilão será exclusivamente na MODALIDADE ELETRÔNICA através do site: www.marcusviniciusleiloes.com.br, com abertura no 04/03/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF) e com encerramento para o recebimento dos lances em 17/03/2026 às 14:00 horas (horário de Brasília - DF), conforme normas do site.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

4.1 Os bens objetos deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, dias e horários abaixo especificados:

4.1.2. **Veículos:** Oficina Municipal, endereço: Rua Belo Horizonte nº 97 Bairro São Jorge sede Francisco Sá/MG.

4.1.3. **Sucata de informática:** Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Osmane Barbosa, antigo mercado municipal (fundos) sede Francisco Sá/MG.

4.1.4. **Demais Sucatas:** Rua três, nº 516, Bairro: Parque Jardim, sede Francisco Sá/MG.

4.2. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva (s) peça (s) e remarcar-la (s) para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4.3. Dias: **04/03/2026 à 16/03/2026** de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, podendo ser agendada no telefone (38) 99960-1610 / 99150-5959 / 99157-2002 ou através do e-mail: licitacaofranciscosa2528@gmail.com. Obs: **A visitação ocorrerá somente em dias úteis.**

4.1.2 No ato de visitação, não será permitido funcionar, operar, tampouco desmontar, mesmo que superficialmente, qualquer peça, componente ou sistema dos veículos emáquinas.



4.2 ESTADOS DOS BENS MÓVEIS:

4.2.1 Os bens que serão levados a leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não dispensando prévia vistoria pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior.

4.3 Não caberá ao Município de Francisco Sá/MG e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos, vícios de qualquer natureza, e despesas com transporte do bem arrematado.

4.4 As fotos dos bens disponibilizadas no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o interessado em participar do leilão, visitar os bens antes da data do encerramento do leilão.

4.5 Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitaç o, vistoriar, examinar, levantar condi  es de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leil o, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averigua  es necess rias quanto ao modelo, cor, ano de fabrica  o, pot ncia, problemas mec nicos, n mero do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse n mero n o esteja leg vel e n o seja original de f brica, ter o que trocar(a)s respectiva (s) pe a (s) e remarcar -la (s) para posterior regulariza  o junto aos  rg os competentes, **n o sendo permitido funcionar, operar, tampouco desmontar, mesmo que superficialmente, qualquer pe a, componente ou sistema dos ve culos.**

4.6 Os arrematantes dever o examinar detidamente os ve culos face as exig ncias do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numera  o do motor e chassi, numera  o dos vidros, ano de fabrica  o, cor do ve culo, tendo em vista que todo e qualquer bem ser  vendido no estado em que se encontra. Caso o ve culo n o possua:

4.6.1 Ve culos que eventualmente n o possuam o n mero de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base  ndice Nacional) ser o de inteira responsabilidade dos arrematantes a sua regulariza  o.

4.7 Caso algum ve culo n o possua chave, ser  por conta do arrematante os custos para confec  o de nova chave.

4.8 O Leiloeiro P blico Oficial e o Comitente/Vendedor n o se enquadram



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

4.9 Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente a autoridade competente antes da data e do horário fixado para o leilão.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas e maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

5.2 Não poderá participar como licitante do leilão pessoa Física ou Jurídica:

- a.) considerada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
- b.) que se encontra temporariamente suspensa para participar em licitações;
- c.) impedida de contratar com a administração pública.
- d.) não poderão participar deste leilão, direta ou indiretamente, servidores da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, em conformidade com o que preceitua o artigo 9º, § 1º da lei nº 14.133/21.

5.3 Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá- os, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

5.4 Somente poderão arrematar veículos considerados SUCATA, pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN–MG(SIAL)

6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

6.1 Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do site: www.marcusviniciusleiloes.com.br. Para a participação no leilão por meio do site deste leiloeiro, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para habilitação até às 17:00 horas. Observar o horário de encerramento dos recebimentos dos lances do referido leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site.

6.2 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.3 Na sessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

6.4 O arrematante que não cumprir com as obrigações e pagamento poderá ter seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais promovido por este leiloeiro.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

7.1 Os bens serão vendidos no estado em que se encontra, cabendo os interessados verificar as condições do mesmo.

7.2 Os lances poderão ser ofertados por meio do site: www.marcusviniciusleiloes.com.br.

7.3 O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

7.4 Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.

7.5 O leiloeiro registrará todos os lances no sistema partindo do valor de inicial constante no edital.

7.6 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.

7.7 Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, pessoalmente no leilão de forma online devendo acessar o site www.marcusviniciusleiloes.com.br com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do **ANEXO I desse Edital**, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este desde que homologado pelo Comitente.

7.8 Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no ANEXO I deste Edital.

7.9 Poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do leiloeiro.

7.10 O recebimento dos lances encerra-se automaticamente em 10/03/2026 – as 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

7.11 Na sucessão de lances no leilão, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

7.12 Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

7.13 O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

7.14 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

7.15 É facultado ao Comitente e o Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

condições propostas pelo edital.

7.16 . É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido neste edital.

7.17 As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo troca do nome do arrematante.

7.18 Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/21.

7.19 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

8. CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

8.1 Após o encerramento do leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, e do Leiloeiro para os respectivos depósitos. Que faz saber os dados da Prefeitura de FRANCISCO SÁ/MG: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1726-4 Conta Corrente: 575.237.931-4, Favorecido Nome: Leilão Municipal.

8.2 O Arrematante terá o prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do arremate do lote, para recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, a quantia referente à arrematação, através de transferência eletrônica, bem como a comissão do leiloeiro que corresponde a 5% (cinco) por cento do valor da arrematação.

8.3 As Notas de Arrematação e Cartas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.

8.4 As multas e impostos que incidem sobre os bens móveis que estão sendo levados a leilão serão por conta do vendedor do respectivo veículo.

8.5 Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

8.6 Transcorrido o prazo de 72 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, serão tomadas medidas cabíveis previstas em lei. Ficando ainda impedido de participar de outros leilões promovidos por este leiloeiro.

8.7 Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

8.8 Antes da retirada do produto, a Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9. DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

9.1 O bem arrematado será entregue ao Arrematante somente após o pagamento do valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro.

9.2 Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa com mão de obra, pessoal, ferramenta, transporte, remoção e etc, decorrente da retirada dos bens arrematados, a partir da data do Leilão, inclusive o ICMS.

9.3 O arrematante que não retirar o bem móvel no prazo de 10 dias úteis após a efetivação do pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro perderá o direito ao bem adquirido, bem como os pagamentos efetuados.

9.4 Será de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

9.5 Caso o arrematante, necessite de nota fiscal para transporte e outros deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

9.6 As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante.

9.7 A entrega do(s) veículo(s) será efetuada juntamente com o Certificado de Registro de Veículo (CRV), devidamente preenchido e com reconhecimento das assinaturas do arrematante e assinado pela autoridade demandante do município de Francisco Sá/MG, mediante a confirmação quanto ao pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro.

9.8 A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante,

9.9 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto à Prefeitura Municipal, toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

9.10 As despesas referente à transferência é de responsabilidade do arrematante.

10. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

10.1 O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva, Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Salas 301 e 401 Centro, Montes Claros/MG, Cep: 39400-076 Telefone:(38)3221-5324/99909-7240/99125-4664

11. ATA DO LEILÃO:

11.1 Após o encerramento do leilão será lavrada a ata que constará a descrição do bem vendido, valor inicial e valor final contendo o nome do arrematante, CPF/CNPJ, endereço e telefone.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, bem como a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do subitem que segue:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;.

12. 2 As sanções previstas nos itens “12.1, a”, “12.1,c” e “12.1, d”, poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa, sendo Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da Prefeitura do Municipal de Francisco Sá/MG, de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro e a despesa administrativa, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013;

12.3. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens 12.1, b”, “12.1,c” e “12.1, d”, ”, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no item 8.5 desse Edital.

12.4 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens “12.2.e”, “12.2.f”, “12.2.g”, “12.2.h” e “12.2.i”.

12.5. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “12.2.2”, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.

12.6. As penalidades previstas nos subitens “12.2.h” e “12.2.i” somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

13.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, é parte legítima para solicitar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, através do e-mail: licitacaofranciscosa2528@gmail.com. pelos quais serão respondidos pela administração os esclarecimentos solicitados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

13.2 RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES: Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo e-mail: licitacaofranciscosa2528@gmail.com. no horário compreendido entre às 07:00h às 17:00h em dias úteis, pelos quais serão respondidos pela administração dentro do prazo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

13.3 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO: A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone 38 99914-7558 ou via internet, por meio do e-mail: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br, ou licitacaofranciscosa2528@gmail.com.

13.5 Os pedidos de esclarecimentos ficam limitados unicamente aos procedimentos do certame. Não serão fornecidas informações sobre os lotes, além daquelas disponibilizadas no edital, ficando assegurada a visita pública, nos termos deste edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.4 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

14.5 Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.6 A simples participação no leilão implica que o arrematante já promoveu todos os exames e vistorias dos bens que são vendidos no estado de conservação em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando a Prefeitura, bem como o Leiloeiro Oficial, de qualquer responsabilidade por vícios, roubos ou defeitos, sejam eles ocultos ou não.

14.7 O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e jornal local, bem como no site da Prefeitura <https://www.franciscosa.mg.gov.br/>.

14.8 Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

14.9 Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

14.10 Fazem parte integrante deste edital, o anexo I, relação dos bens inservíveis com preços mínimos.

14.11. Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro, através do e-mail licitacaoofranciscosa2528@gmail.com ou dos telefones (38)99914-7558.

14.12 . O reconhecimento de firma, relativo à transferência dos veículos arrematados será de responsabilidade do arrematante.

14.13 O Contratante não terá nenhum custo com o contratado. O valor de 5% (cinco por cento) da comissão sobre o valor da arrematação será pago ao leiloeiro pelo arrematante.

14.14 . Será declarado vencedor o interessado que ofertar maior lance, não podendo ser inferior ao valor da avaliação inicial.

14.15 Os bens arrematados serão entregues a terceiros somente com autorização do arrematante através de procuração registrada em cartório com especificação dos lotes arrematados contendo nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone da pessoa indicada para retirada dos bens.

14.16 A Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente leilão.

14.17 . Para participar deste leilão é necessário o interessado efetuar o cadastro no site www.marcusviniciusleiloes.com.br.

14.18 Os participantes deste leilão não poderão alegar o desconhecimento das condições deste edital para participarem do referido leilão.

14.19 Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Sá/MG, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital.

14.20 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

14.21 Nota de arrematação e recibo de transferência do veículo, será emitido em nome do comprador.

14.22 Documento de transferência do veículo, serão retirado junto à Prefeitura.

14.23 Agendar a data e horário para retirada dos bens arrematados.

14.24 A participação do licitante(a), implica na aceitação de todos os termos do presente edital.

OBS: O leilão será realizado conforme o edital de leilão disponível no site deste leiloeiro e edital disponível no site:

<https://www.franciscosa.mg.gov.br/>.

Para participar dos leilões ONLINE, faça seu cadastro no site deste leiloeiro.

PAGAMENTO CONFORME CONSTA NO EDITAL. COMISSÃO: 5%

Informações: Fone: (38) 99909-7240/ 99125-4664/3221-5324 /Email:

marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br

Marcus Vinícius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG: Fone: (38) 99914/7558

14.25 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Francisco Sá/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Lígia Mariana Alves Moraes
Controladora-Geral

Marcos Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO I -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é para analisar as possibilidades de destinação de bens inservíveis para o município de Francisco Sá/MG, e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico.

1.3. O(s) setor(es) solicitante(s) é(são):

1.3.1. Secretaria Municipal de Administração;

1.3.2 Controladoria-geral;

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, c/c Art. 9.

2 – DA NECESSIDADE, DO LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA SOLUÇÃO

2.1. Da necessidade

2.1.1 Faz-se necessário uma solução para destinação de bens inservíveis, de propriedade do Município de Francisco Sá/MG, uma vez que com o decurso do tempo, os referidos bens deixam de ser útil a administração pública, tornando-se inservíveis, denominação genérica para se referir aos bens não utilizados em virtude da perda de suas características e de sua obsolescência devido à modernização tecnológica, independentemente do seu valor de mercado, pois o não esvaziamento dos bens acaba prejudicando o recolhimento das sucatas em toda Administração, incluindo escolas, por não haver espaço suficiente de armazenamento. Esse acúmulo de sucata propicia a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde de todos, inclusive de crianças. Concluindo, os bens inservíveis por não mais servirem a finalidade para qual foram destinados, não há razão para que eles permaneçam integrados ao patrimônio público, pois, como já supracitado, onera a Administração Pública pelo seu alto custo de manutenção e diminui a qualidade do seu acervo patrimonial, podendo prejudicar a atividade laboral dos servidores e, por conseguinte, ocasionar ineficiência na prestação de serviço aos munícipes.



2.2. Do levantamento do mercado:

I - Solução: Criação de Leilão de Bens Inservíveis.

II – Solução: Doação dos Bens Inservíveis.

2.2.1. Analisando o mercado para suprir a necessidade apresentada, verificou-se que a Solução I - **Criação de Leilão de Bens Inservíveis**), se mostra mais indicada comparada a outra opção de mercado, visto que as 2 soluções conseguem chegar ao resultado de destinação dos itens, no entanto a primeira opção arrecada recursos para os cofres públicos, podendo reverter os ganhos a favor da administração pública trazendo uma forma de investimento para ser usado em melhorias necessárias para a cidade e para a população.

2.2.1.2 DIANTE DO EXPOSTO NO LEVANTAMENTO DE MERCADO CONCLUIMOS QUE A SOLUÇÃO MAIS INDICADA SERIA A I - **SOLUÇÃO: CRIAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, SENDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ABRIR UMA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/2021, ADEMAIS JÁ POSSUI LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

2.3. Descrição da solução indicada

Diante da análise técnica e econômica apresentadas, e conforme I - **Solução: Criação de Leilão de Bens Inservíveis**, através de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/2021** se mostrou mais viável para o momento, principalmente pelas informações analisadas no levantamento de mercado demonstrando nesse estudo a escolha da melhor opção para a demanda apresentada.

2.4. Descrição da solução como um todo

Em análise realizada e considerando as vantagens e desvantagens dessa solução, concluímos que a I - **Solução: Criação de Leilão de Bens Inservíveis**, através de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/2021**, seria a melhor alternativa para resolver o problema apresentado na demanda inicial e estudado neste documento, desta maneira conclui-se, que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

solução para a necessidade apresentada pelas secretarias demandantes pretende-se destinar os bens inservíveis através da promoção de uma leilão público a ser conduzido por leiloeiro oficial, onde pretende-se chegar a bons resultados a favor do município destinando de forma correta os itens e arrecadando recursos para serem revertidos em benefícios a favor do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório, na modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da lei 14.133/2021.

3.2. O leilão deverá ser realizado no modelo eletrônico através de plataforma online.

3.2.3 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.2.4 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2.5 Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2.5 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado.

3.2.6 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado

3.6. Além de atender à legislação geral acerca de licitações, a demanda também deverá atender aos requisitos legais constantes na seguinte legislação específica:

3.6.1. Decreto Municipal 4.303 de 04 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Francisco Sá.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

RELAÇÃO DE BENS QUE SERÃO LEVADOS À LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
01	Um veículo caminhonete VW Amarok CD 4x4 S , cabine Dupla, diesel, cor: prata, ano: 2013 – Placa: OPS-6399 – Chassi: WV1DD42H9DA038249	R\$ 20.000,00
02	Um veículo VW Saveiro Engesic 1.6, ambulância, cor: Branca, ano: 2013/2014 – Placa: PUB-3E74 - Chassi: 9BWKB05U4EP084939	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

03	Um veículo Fiat Palio Fire Way, cor: branca, ano: 2014/2015 – Placa: PUB-3465 – Chassi: 9BD17144LF5936583	R\$ 7.000,00
04	Um veículo Fiat Palio Fire, cor: branca, ano: 2014/2015 – Placa: PUN-0H75 – Chassi: 9BD17122LF5961864 (veículo sucateado)	R\$ 1.500,00
05	Um veículo Fiat Palio, cor: preto – ano: 2014/2015 Placa: PUK-9046 – Chassi: 9BD17102LF5945379 Sucateado VEICULO SERÁ VENDIDO BAIXADO. N° BAIXA: 00431717	R\$ 800,00
06	Um veículo Fiat Palio, cor: branco – ano: 2014/2025 Placa: PUN-0780 Chassi: 9BD17122LF5940999 sucateado VEÍCULO SERÁ VENDIDO BAIXADO N° BAIXA: 00432495	R\$ 500,00
07	Um veículo ônibus M. Benz, OF 1519 - Blue Caio EC5 – 60 lugares – cor: amarela – ano: 2013/2014 - escolar Placa: - OWR-3J25 – Chassi: 9BM384069EB938072	R\$ 50.000,00
08	Um veículo ônibus escolar -VW Induscar Foz U 15.190 – 44 passageiros, cor: amarela – ano: 2009 - Placa: HLF-0097 – Chassi: 9BWR882W19R923070	R\$ 47.000,00
09	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519. R. ORE – 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6H10 – Chassi: 9BM384069EB938077	R\$ 55.000,00
10	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519 R. ORE - 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6712 – Chassi: 9BM384069EB938084	R\$ 60.000,00
11	Um veículo microônibus Iveco Cityclass 70C17, 29 Passageiros, cor: amarela, ano: 2012/2013 -Placa: NXX-1C78 – Chassi: 93ZL68C01D8442411	R\$ 42.000,00
12	Uma motoniveladora New Holland RG140-B – ano: 2013 Identificador: HBZN0140ADAF01819, série: NDAF01819, com escarificador.	R\$ 85.000,00
13	Uma retroescavadeira Caterpillar CAT 416E – Sotreq – Ano: 2013 - identificação: CAT0416EPMFG04987	R\$ 70.000,00
14	Um veículo ônibus escolar, M. Benz OF 1519 R. ORE – 60 passageiros, cor: amarela – ano: 2013/2014 – Placa: OWR-3J07 – Chassi: 9BM384069EB936263	R\$ 70.000,00
15	Um veículo Van Citroen Jumper HH M33M – 16 passageiro Cor: branca, ano: 2013/2014 – Placa: OWZ-6126 – Chassi: 935ZBWMMBE2129326	R\$ 20.000,00
16	Um veículo VW Gol GIV 1.0 – 2 portas – cor: prata, ano: 2013 – Placa: OQJ-0985, Chassi: 9BWAA05W4DP114908	R\$ 8.000,00
17	Uma carreta rebocável com duas rodas, para motocicleta. Falta pneus.	R\$ 800,00
18	Um veículo VW Gol 1.6 MB5 – cor: branca, ano: 2019, Placa: QQU-9839 – Chassi: 9BWAB45U2KT131536	R\$ 20.000,00
19	Lote com sucata de material de informática, televisor e outros	R\$ 500,00
20	Lote com material hospitalar (camas, balança e outros)	R\$ 400,00
21	Lote com mesas, cadeiras, carteiras escolares e outros	R\$ 200,00
22	Lote com armário de aço, ventiladores, ar condicionados, Bebedouros e outros	R\$ 200,00
23	Lote com sucata de ferro	R\$ 200,00
24	Uma betoneira (não tem motor elétrico)	R\$ 200,00
		Valor total inicial estimado R\$ 569.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

4.1 A estimativa do valor total para a solução pretendida será de R\$ 569.300,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais, baseado em laudos de avaliação realizados pela *Comissão de Avaliação do município PORTARIA Nº 35 de 07 de julho de 2025*, anexos ao processo.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 não se aplica

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. A contratação do objeto, além de atender as demandas do município de Francisco Sá/MG, irá proporcionar uma destinação correta com a venda de bens considerados inservíveis no município.

6.2. Os benefícios a serem alcançados com o presente processo incluem, entre outros, a redução do custo operacional na gestão dos bens inservíveis; na mitigação nos riscos de furto dos bens; na redução nos custos de controle e segurança; na prevenção ao perdimento do bem por deterioração ou danos; no reaproveitamento do bem para outros fins, garantindo assim o prolongamento do seu ciclo de vida útil e especialmente na redução no impacto ambiental, ademais arrecada recursos para reposições necessárias de forma eficiente.

7 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1. Justifica-se a não presença desta demanda no Plano Anual de Contratação do exercício 2025 (PCA 2025) uma vez que o referido plano ainda não foi feito, e por se tratar da necessidade em realizar o processo, faz se necessário o andamento já visando inserir o objeto no referido plano para as próximas licitações/contratações.

8.0. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.

9 – NECESSIDADE DE SIGILO

9.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 9, §1º, da IN SEGES Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência/Projeto Básico.

10– POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação pretendida é viável conforme **I - Solução: Criação de Leilão de Bens Inservíveis, através de LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/2021.**

11 – ANEXOS:

11.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

11.1.2 ANEXO I – DFD - LISTA DE BENS INSERVÍVEIS.

11.1.2 ANEXO II – PORTARIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

11.1.2 ANEXO III – LAUDOS DE AVALIAÇÃO.

Francisco Sá/MG, 06 de Janeiro de 2026.

LÍGIA MARIANA ALVES MORAIS
Controladora-geral

MARCOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

WANDERLEY SILVA ALVES
Equipe de apoio Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**ANEXO II -
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A contratação a ser realizada para os fins previstos neste Termo de Referência tem por objeto a **Realização de Leilão Público de forma ONLINE, objetivando à Alienação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município De Francisco Sá/MG.**

1.2. O Leilão será realizado no formato ONLINE.

1.3. Horário de início para recebimento dos lances: 04/03/2026 às 08:00 horas.

1.4. Horário final para recebimento dos lances: 17/03/2026 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL - Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA

1.6. Plataforma / Site de realização do Leilão: www.marcusviniciusleiloes.com.br

1.7. A relação dos Bens a Serem Leiloados estão relacionados na tabela do item 7.1.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. **Realização de Leilão Público de forma ONLINE, objetivando à Alienação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município De Francisco Sá/MG**, será regida nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, fundamentada também pelo estudo técnico preliminar que integra o referido processo apontando a solução apresentada.

2.2. Faz-se necessário a realização de leilão público para destinação de bens inservíveis, de propriedade do Município de Francisco Sá/MG, uma vez que com o decurso do tempo, os referidos bens deixam de ser útil a administração pública, tornando-se inservíveis, denominação genérica para se referir aos bens não utilizados em virtude da perda de suas características e de sua obsolescência devido à modernização tecnológica, independentemente do seu valor de mercado, pois o não esvaziamento dos bens acaba prejudicando o recolhimento das sucatas em toda Administração, incluindo escolas, por não haver espaço suficiente de armazenamento. Esse acúmulo de sucata propicia a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde de todos, inclusive de crianças. Concluindo, os bens inservíveis por não mais servirem a finalidade para qual foram destinados, não há razão para que eles permaneçam integrados ao patrimônio público, pois, como já supracitado, onera a Administração Pública pelo seu alto custo de manutenção e diminui a qualidade do seu acervo patrimonial, podendo prejudicar a atividade laboral dos servidores e, por conseguinte, ocasionar ineficiência na prestação de serviço aos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

3 – DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

3.1 Após o encerramento do leilão, os arrematantes (online) receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG., e do Leiloeiro para os respectivos depósitos. Que faz saber os dados da Prefeitura de FRANCISCO SÁ/MG: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1726-4 Conta Corrente: 575.237.931-4, Favorecido Nome: Leilão Municipal.

3.2 O Arrematante terá o prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do arremate do lote, para recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, a quantia referente à arrematação, através de transferência eletrônica, bem como a comissão do leiloeiro que corresponde a 5% (cinco) por cento do valor da arrematação.

3.3 As Notas de Arrematação e Cartas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.

3.4 As multas e impostos que incidem sobre os bens móveis que estão sendo levados a leilão serão por conta do vendedor do respectivo veículo.

3.5 Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

3.6 Transcorrido o prazo de 72 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, serão tomadas medidas cabíveis previstas em lei. Ficando ainda impedido de participar de outros leilões promovidos por este leiloeiro.

3.7 Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

3.8 Antes da retirada do produto, a Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

4 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os bens levados a leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não dispensando prévia vistoria pelos interessados, não cabendo qualquer reclamação posterior.

4.2. Não caberá a Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos, vícios de qualquer natureza, e despesas com transporte do bem arrematado.

4.3. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.marcusviniciusleiloes.com.br e são meramente ilustrativas, podendo o interessado em participar do leilão, **visitar os bens antes da data do encerramento do leilão, nos endereços abaixo conforme tipo do bem inservível:**

4.3.1 **Veículos:** Oficina Municipal, endereço: Rua Belo Horizonte nº 97 Bairro São Jorge sede Francisco Sá/MG.

4.3.2 **Sucata de informática:** Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Osmane Barbosa, antigo mercado municipal (fundos) sede Francisco Sá/MG.

4.3.3 **Demais Sucatas:** Rua três, nº 516, Bairro: Parque Jardim, sede Francisco Sá/MG.

4.4. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visita, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva (s) peça (s) e remarcá-la (s) para posterior regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

junto aos órgãos competentes.

4.5. Os arrematantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, cor do veículo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

4.6. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes a sua regularização.

4.7 Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção de nova chave.

4.8 O bem arrematado será entregue ao arrematante somente após o pagamento do valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro.

4.9 O arrematante que não retirar o bem móvel no prazo de 10 dias úteis após a efetivação do pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro perderá o direito ao bem adquirido, bem como os pagamentos efetuados.

4.10 Será de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante, necessite de nota fiscal para transporte e outros deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

4.11 As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

4.12 A entrega do(s) veículo(s) será efetuada juntamente com o Certificado de Registro de Veículo (CRV), cópia de ata de posse do Prefeito (a) Municipal de Francisco Sá/MG, e o edital do leilão, mediante a confirmação quanto ao pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro.

4.13 A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante.

4.14 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

4.15 Havendo multas ou impostos referente ao veículo arrematado será de responsabilidade do vendedor a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda para o comprador transferir o bem arrematado para sua propriedade.

4.16 As despesas referentes à transferência, é de responsabilidade do arrematante.

4.17. Caso o arrematante, necessite de nota fiscal para transporte e outros deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

4.18. As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante.

5 – FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva, Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765, Salas 301 e 401 Centro Montes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Claros/MG., Cep: 39400-076, Telefone: (38)3221-5324/99909-7240. _

5.2. No dia e horário do encerramento do leilão os bens serão leiloados lote por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada pelo valor de avaliação.

5.3. Os lances poderão ser ofertados por meio do site www.marcusviniciusleiloes.com.br

5.4. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

5.5 O leiloeiro registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior e não sendo inferior ao valor da avaliação.

5.6 Após o encerramento do leilão será lavrada a ata que constará a descrição do bem vendido, valor inicial e valor final contendo o nome do arrematante, CPF/CNPJ, endereço e telefone.

6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO / FORMATO ON-LINE

6.1 Poderão participar deste Leilão, oferecer lances **pessoas físicas** maiores e capazes inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e portando ainda o documento de identidade; e ainda **pessoas jurídicas** inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identificação.

6.2 **Ficam excluídos** de participação neste Leilão os menores de 18 anos não emancipados, e ainda conforme disposto no Art. 33 da Lei Orgânica deste Município de Francisco Sá/MG, **ficam excluídos** ainda o Prefeito e Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

6.2.1. A observância das vedações do subitem 6.2 (acima) é de inteira responsabilidade do arrematante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6.3 Somente poderão arrematar veículos considerados sucatas (baixado), pessoas jurídicas cujo objetivo social, seja a desmontagem, reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, conforme Artigo: 23, Resolução 611/16 Lei: 12.977/2014.

6.4. Somente poderão arrematar veículos considerados sucata (baixados) pessoa jurídica, conforme Art. 23, Resolução 611, de 24 de maio de 2016, do CONTRAN, Regulamenta a Lei 12.977/2014 e os arrematantes deverão está cadastrados juntamente ao sistema do DETRAN/MG (SIAL).

6.5 Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do site www.marcusviniciusleiloes.com.br / Para a participação no leilão por meio do site deste leiloeiro, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para habilitação até às 17:00 horas. Observar o horário de encerramento dos recebimentos dos lances do referido leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site.

6.6 Para participação nesse leilão os interessados deverão efetivar inserção dos documentos devidamente digitalizados no seguinte site www.marcusviniciusleiloes.com.br, sendo:

6.6.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor,
- c) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da empresa ou documento equivalente.
- d) Cópia de comprovante de endereço atualizado emitidos nos últimos 03(três) meses.

6.6.2 -DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Cédula de Identidade,
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- d) Cópia de comprovante de endereço atualizado emitidos nos últimos 03(três) meses.

*Caso a pessoa física ou jurídica sejam representadas deverão apresentar **procuração particular** comprovando que tem poderes de compra prevista; sendo que a **procuração particular deverá estar com firma reconhecida.**

6.6.3 Os documentos referente a Cédula de Identidade e CPF poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional (desde que conste o número da Cédula de Identidade e CPF).

6.7 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.8 Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

6.9 O arrematante que não cumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais promovido por este leiloeiro.

7 – DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

7.1. Das especificações, quantitativos e preços estimados dos itens a serem leiloados:

RELAÇÃO DE BENS QUE SERÃO LEVADOS À LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
01	Um veículo caminhonete VW Amarok CD 4x4 S , cabine Dupla, diesel, cor: prata, ano: 2013 – Placa: OPS-6399 – Chassi: WV1DD42H9DA038249	R\$ 20.000,00
02	Um veículo VW Saveiro Engesic 1.6, ambulância, cor: Branca, ano: 2013/2014 – Placa: PUB-3E74 - Chassi: 9BWKB05U4EP084939	R\$ 10.000,00
03	Um veículo Fiat Palio Fire Way, cor: branca, ano: 2014/2015 – Placa: PUB-3465 – Chassi: 9BD17144LF5936583	R\$ 7.000,00
04	Um veículo Fiat Palio Fire, cor: branca, ano: 2014/2015 – Placa: PUN-0H75 – Chassi: 9BD17122LF5961864 (veículo sucateado)	R\$ 1.500,00
05	Um veículo Fiat Palio, cor: preto – ano: 2014/2015 Placa: PUK-9046 – Chassi: 9BD17102LF5945379 Sucateado VEICULO SERÁ VENDIDO BAIXADO. N° BAIXA: 00431717	R\$ 800,00
06	Um veículo Fiat Palio, cor: branco – ano: 2014/2025 Placa: PUN-0780 Chassi: 9BD17122LF5940999 sucateado VEÍCULO SERÁ VENDIDO BAIXADO N° BAIXA: 00432495	R\$ 500,00
07	Um veículo ônibus M. Benz, OF 1519 - Blue Caio EC5 –	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	60 lugares – cor: amarela – ano: 2013/2014 - escolar Placa: - OWR-3J25 – Chassi: 9BM384069EB938072	
08	Um veículo ônibus escolar -VW Induscar Foz U 15.190 – 44 passageiros, cor: amarela – ano: 2009 - Placa: HLF-0097 – Chassi: 9BWR882W19R923070	R\$ 47.000,00
09	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519. R. ORE – 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6H10 – Chassi: 9BM384069EB938077	R\$ 55.000,00
10	Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519 R. ORE - 60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6712 – Chassi: 9BM384069EB938084	R\$ 60.000,00
11	Um veículo microônibus Iveco Cityclass 70C17, 29 Passageiros, cor: amarela, ano: 2012/2013 -Placa: NXX- 1C78 – Chassi: 93ZL68C01D8442411	R\$ 42.000,00
12	Uma motoniveladora New Holland RG140-B – ano: 2013 Identificador: HBZN0140ADAF01819, série: NDAF01819, com escarificador.	R\$ 85.000,00
13	Uma retroescavadeira Caterpillar CAT 416E – Sotreq – Ano: 2013 - identificação: CAT0416EPMFG04987	R\$ 70.000,00
14	Um veículo ônibus escolar, M. Benz OF 1519 R. ORE – 60 passageiros, cor: amarela – ano: 2013/2014 – Placa: OWR-3J07 – Chassi: 9BM384069EB936263	R\$ 70.000,00
15	Um veículo Van Citroen Jumper HH M33M – 16 passageiro Cor: branca, ano: 2013/2014 – Placa: OWZ-6126 – Chassi: 935ZBWMMBE2129326	R\$ 20.000,00
16	Um veículo VW Gol GIV 1.0 – 2 portas – cor: prata, ano: 2013 – Placa: OQJ-0985, Chassi: 9BWAA05W4DP114908	R\$ 8.000,00
17	Uma carreta rebocável com duas rodas, para motocicleta. Falta pneus.	R\$ 800,00
18	Um veículo VW Gol 1.6 MB5 – cor: branca, ano: 2019, Placa: QQU-9839 – Chassi: 9BWAB45U2KT131536	R\$ 20.000,00
19	Lote com sucata de material de informática, televisor e outros	R\$ 500,00
20	Lote com material hospitalar (camas, balança e outros)	R\$ 400,00
21	Lote com mesas, cadeiras, carteiras escolares e outros	R\$ 200,00
22	Lote com armário de aço, ventiladores, ar condicionados, Bebedouros e outros	R\$ 200,00
23	Lote com sucata de ferro	R\$ 200,00
24	Uma betoneira (não tem motor elétrico)	R\$ 200,00
		Valor total inicial estimado R\$ 569.300,00

7.1 A estimativa do valor total inicial do leilão público é de de R\$ 569.300,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais, **baseado em laudos de avaliação realizados pela Comissão de Avaliação do município PORTARIA Nº 35 de 07 de julho de 2025, anexos ao processo.**

8 – NECESSIDADE DE SIGILO

8.1. O processo ora pretendido não exige, conforme art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao instrumento convocatório (Edital ou Aviso de Contratação Direta).

9 – ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

11.1. Integra(m) este termo de referência, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

11.1.2 ANEXO I – DFD E ETP COM LISTA DE BENS INSERVIVEIS.

11.1.2 ANEXO II – PORTARIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

11.1.2 ANEXO III – LAUDOS DE AVALIAÇÃO.

Francisco Sá/MG, 26 de Janeiro de 2026.

LÍGIA MARIANA ALVES MORAIS
Controladora-geral

MARCOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY SILVA ALVES
Equipe de apoio Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (01)

Um veículo caminhonete VW Amarok CD 4x4 S , cabine Dupla, diesel, cor: prata, ano: 2013

– Placa: OPS-6399 – Chassi: WV1DD42H9DA038249





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☒) falta(☐)

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)

*Pintura: normal (☐) revisar(☒)

*Lanternagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema direção: normal(☐) revisar(☒)

*Embreagem: normal(☐) revisar(☒)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

*Sistema de injeção: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☒) não (☐)

Sistema hidráulico: sim(☒) não (☐)

Ar condicionado: sim(☒) não(☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar motor, suspensão, freios, sistema elétrico, serviço de pintura e lanternagem, não tem bateria, substituir pneus. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (02)

Um veículo VW Saveiro Engesic 1.6, ambulância, cor: Branca, ano: 2013/2014 – Placa: PUB-3E74 - Chassi: 9BWKB05U4EP084939





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☒) falta(☐)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)

*Pintura: normal (☒) revisar(☐)

*Lanternagem: normal(☒) revisar(☐)

*Sistema direção: normal(☒) revisar(☐)

*Embreagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de injeção: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☒) não (☐)

Sistema hidráulico: sim(☒) não (☐)

Ar condicionado: sim(☒) não(☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Comentários Gerais: revisar motor, sistema elétrico, suspensão, para-choque dianteiro, fechadura da porta traseira, substituir pneus, não tem bateria. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (03)

Um veículo Fiat Palio Fire Way, cor: branca, ano: 2014/2015 – Placa: PUB-3465 – Chassi: 9BD17144LF5936583





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☒) falta(☐)

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

*Pintura: normal (☐) revisar(☒)

*Lanternagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema direção: normal(☒) revisar(☐)

*Embreagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de injeção: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☒) não (☐)

Sistema hidráulico: sim(☒) não (☐)

Ar condicionado: sim(☒) não(☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar motor, caixa de marcha, sistema elétrico, suspensão e freios, serviço de pintura e lanternagem. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (04)

Um veículo Fiat Palio Fire, cor: branca, ano: 2014/2015 –Placa: PUN-0H75 – Chassi: 9BD17122LF5961864





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☐) falta(☒)

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)

*Pintura: normal (☐) revisar(☒)

*Lanternagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema direção: normal(☐) revisar(☒)

*Embreagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de injeção: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☒) não (☐)

Sistema hidráulico: sim(☒) não (☐)

Ar condicionado: sim(☒) não(☐)

Outros: veículo sucateado.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Comentários Gerais: Revisar motor, caixa de marcha, sistema elétrico, suspensão, freios, direção, não tem bateria, serviço de pintura e lanternagem. Veículo necessita de outros reparos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (05)

Um veículo Fiat Palio, cor: preto – ano: _____ Placa: PUK-9046 –
Chassi: _____ Sucateado





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando () revisar (x) não tem () desmontado ()

*Caixa: funcionando () revisar (x) não tem () desmontado ()

*Sistema elétrico: funcionando () revisar (x)

*Bateria: Boa() substituir () não tem(x)

*Suspensão: Normal() revisar(x)

*Pneus: condições trabalho() substituir () não tem(x)

*Rodas: normal () falta(x)

*Capotaria: normal () revisar(x)

*Pintura: normal () revisar(x)

*Lanternagem: normal() revisar(x)

*Sistema direção: normal() revisar(x)

*Embreagem: normal() revisar(x)

*Sistema de injeção: normal() revisar(x)

*Sistema de freios: normal () revisar(x)

*Vazamentos: não tem () revisar(x)

*Para-brisa dianteiro: normal() substituir ()

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal() substituir()

Opcionais:

Vidros elétricos: sim() não ()

Sistema hidráulico: sim() não ()

Ar condicionado: sim() não()

Outros: VEÍCULO SUCATEADO N° DE BAIXA:_____.

DATA DA BAIXA:_____.

Valor da avaliação: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Comentários Gerais: Veículo sucateado.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (06)

Um veículo Fiat Palio, cor: branco – ano: _____ Placa: _____ Chassi: _____
Veículo será vendido baixado





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando () revisar () não tem () desmontado ()

*Caixa: funcionando () revisar () não tem () desmontado ()

*Sistema elétrico: funcionando () revisar ()

*Bateria: Boa() substituir () não tem()

*Suspensão: Normal() revisar()

*Pneus: condições trabalho() substituir () não tem()

*Rodas: normal () falta()

*Capotaria: normal () revisar()

*Pintura: normal () revisar()

*Lanternagem: normal() revisar()

*Sistema direção: normal() revisar()

*Embreagem: normal() revisar()

*Sistema de injeção: normal() revisar()

*Sistema de freios: normal () revisar()

*Vazamentos: não tem () revisar()

*Para-brisa dianteiro: normal() substituir ()

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal() substituir()

Opcionais:

Vidros elétricos: sim() não ()

Sistema hidráulico: sim() não ()

Ar condicionado: sim() não()

Outros: VEÍCULO SUCATEADO – SERÁ VENDIDO BAIXADO

Nº DE BAIXA: _____ DATA: _____

Valor da avaliação: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Comentários Gerais:

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação **Caminhões e ônibus**

Descrições

LOTE: (07)

Um veículo ônibus - M. Benz, OF 1519 - Blue Caio EC5 – escolar 60 lugares – cor: amarela – ano: 2013/2014 - Placa: - OWR-3J25 – Chassi: 9BM384069EB938072





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- *Motor: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Caixa de marcha: normal (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa(☐) revisar(☐) substituir (☐) não tem(☒)
- *Suspensão Dianteira: normal(☐) revisar(☒)
- *Feixe de Molas: normal(☒) revisar (☐)
- *Sistema de direção: normal(☐) revisar(☒)
- *Freio estacionamento: normal(☐) revisar(☒)
- *Freio motor: normal(☒) revisar(☐)
- *Diferencial: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema combustível: normal(☐) revisar(☒)
- *Sistema Hidráulico: normal(☒) revisar(☐)
- *Capotaria(bancos): normal (☒) revisar(☐)
- *Lataria: normal(☒) revisar(☐)
- *Pintura: normal(☒) revisar(☐)
- *Transmissão: normal(☒) revisar(☐)
- * Tacômetro: normal(☒) revisar(☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal(☐) revisar(☒)
- *Embreagem: normal (☐) revisar(☒)
- * Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)
- * Rodas : normal(☐) falta(☒) duas rodas
- * Pneus: normal(☐) falta(☒) dois pneus



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

* Condições de uso dos pneus: normal() substituir(x)

* Para brisa : normal (x) substituir ()

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar motor, sistema de freios, sistema elétrico, vazamentos, substituir pneus, não tem bateria, serviço de capotaria, falta duas rodas e dois pneus, revisar borrachas das portas, serviço de pintura e lanternagem. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudos de Avaliação **Caminhões e ônibus**

Descrições

LOTE: (08)

Um veículo ônibus escolar -VW Induscar Foz U 15.190 –44 passageiros, cor: amarela – ano: 2009 - Placa: HLF-0097 – Chassi: 9BWR882W19R923070





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- *Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Caixa de marcha: normal (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa (☐) revisar (☐) substituir (☒) não tem (☐)
- *Suspensão Dianteira: normal (☒) revisar (☐)
- *Feixe de Molas: normal (☐) revisar (☒)
- *Sistema de direção: normal (☐) revisar (☒)
- *Freio estacionamento: normal (☒) revisar (☐)
- *Freio motor: normal (☒) revisar (☐)
- *Diferencial: normal (☒) revisar (☐)
- *Sistema combustível: normal (☒) revisar (☐)
- *Sistema Hidráulico: normal (☒) revisar (☐)
- *Capotaria (bancos): normal (☒) revisar (☐)
- *Lataria: normal (☒) revisar (☐)
- *Pintura: normal (☒) revisar (☐)
- *Transmissão: normal (☒) revisar (☐)
- * Tacômetro: normal (☒) revisar (☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal (☐) revisar (☒)
- *Embreagem: normal (☒) revisar (☐)
- * Sistema de freios: normal (☐) revisar (☒)
- * Rodas : normal (☒) falta (☐)
- * Pneus: normal (☒) falta (☐)
- * Condições de uso dos pneus: normal (☐) substituir (☒)
- * Para brisa : normal (☒) substituir (☐)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Comentários Gerais: revisar sistema elétrico, feixe de molas, não tem bateria, substituir pneus, revisar freios e vazamentos. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação **Caminhões e ônibus**

Descrições

LOTE: (09)

Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519. R. ORE –60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6H10 – Chassi: 9BM384069EB938077





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- *Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Caixa de marcha: normal (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa (☐) revisar (☐) substituir (☐) não tem (☒)
- *Suspensão Dianteira: normal (☐) revisar (☒)
- *Feixe de Molas: normal (☒) revisar (☐)
- *Sistema de direção: normal (☐) revisar (☒)
- *Freio estacionamento: normal (☒) revisar (☐)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

- *Freio motor: normal(☒) revisar(☐)
- *Diferencial: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema combustível: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema Hidráulico: normal(☒) revisar(☐)
- *Capotaria(bancos): normal (☒) revisar(☐)
- *Lataria: normal(☒) revisar(☐)
- *Pintura: normal(☒) revisar(☐)
- *Transmissão: normal(☒) revisar(☐)
- * Tacômetro: normal(☒) revisar(☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal(☐) revisar(☒)
- *Embreagem: normal (☒) revisar(☐)
- * Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)
- * Rodas : normal(☐) falta(☒) três rodas
- * Pneus: normal(☐) falta(☒) três pneus
- * Condições de uso dos pneus: normal(☐) substituir(☒)
- * Para brisa : normal (☒) substituir (☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Comentários Gerais: Revisar freios, direção, embreagem, sistema elétrico, não tem bateria, substituir pneus, falta três e três pneus, revisar para-choque dianteiro. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação
Caminhões e ônibus

Descrições

LOTE: (10)

Um veículo ônibus escolar M. Benz OF 1519 R. ORE -60 passageiros – cor: amarela, ano: 2013/2014 – Placa: OWQ-6712 – Chassi: 9BM384069EB938084





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- *Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Caixa de marcha: normal (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa(☐) revisar(☐) substituir (☐) não tem(☒)
- *Suspensão Dianteira: normal(☒) revisar(☐)
- *Feixe de Molas: normal(☒) revisar (☐)
- *Sistema de direção: normal(☒) revisar(☐)
- *Freio estacionamento: normal(☒) revisar(☐)
- *Freio motor: normal(☒) revisar(☐)
- *Diferencial: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema combustível: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema Hidráulico: normal(☒) revisar(☐)
- *Capotaria(bancos): normal (☒) revisar(☐)
- *Lataria: normal(☐) revisar(☒)
- *Pintura: normal(☐) revisar(☒)
- *Transmissão: normal(☒) revisar(☐)
- * Tacômetro: normal(☒) revisar(☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal(☒) revisar(☐)
- *Embreagem: normal (☒) revisar(☐)
- * Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)
- * Rodas : normal(☒) falta(☐)
- * Pneus: normal(☒) falta(☐)
- * Condições de uso dos pneus: normal(☐) substituir(☒)
- * Para brisa : normal (☒) substituir (☐)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Valor da avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar sistema elétrico, direção, serviço de pintura e lanternagem, substituir pneus, não tem bateria. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação **Caminhões e ônibus**

Descrições

LOTE: (11)

Um veículo microônibus Iveco Cityclass 70C17, 29 Passageiros, cor: amarela, ano: 2012/2013 -Placa: NXX-1C78 – Chassi: 93ZL68C01D8442411





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa de marcha: normal (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa(☐) revisar(☐) substituir (☐) não tem(☒)
- *Suspensão Dianteira: normal(☒) revisar(☐)
- *Feixe de Molas: normal(☒) revisar (☐)
- *Sistema de direção: normal(☒) revisar(☐)
- *Freio estacionamento: normal(☒) revisar(☐)
- *Freio motor: normal(☒) revisar(☐)
- *Diferencial: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema combustível: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema Hidráulico: normal(☒) revisar(☐)
- *Capotaria(bancos): normal (☒) revisar(☐)
- *Lataria: normal(☒) revisar(☐)
- *Pintura: normal(☒) revisar(☐)
- *Transmissão: normal(☒) revisar(☐)
- * Tacômetro: normal(☒) revisar(☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal(☒) revisar(☐)
- *Embreagem: normal (☒) revisar(☐)
- * Sistema de freios: normal (☒) revisar(☐)
- * Rodas : normal(☒) falta(☐)
- * Pneus: normal(☒) falta(☐)
- * Condições de uso dos pneus: normal(☐) substituir(☒)
- * Para brisa : normal (☒) substituir (☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar sistema elétrico, freios, direção, vazamentos, substituir pneus, não tem bateria. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação Máquinas

Descrições

Lote: (12)

Uma motoniveladora New Holland RG140-B – ano: 2013- Identificador: HBZN0140ADAF01819, série: NDAF01819, com escarificador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- * Motor: Funcionando (x) revisar () não tem ()
- * Sistema de ar injeção: normal () revisar (x)
- * Sistema Elétrico: normal () revisar (x)
- * Pintura e lataria: normal (x) revisar ()
- * Rodas: Total (x) Falta () não tem ()
- * Pneus: Total (x) Falta () não tem ()
- * Condições dos pneus: normal () regular () substituir (x)
- * Sistema de arrefecimento: normal () revisar (x)
- * Sistema hidráulico: normal () revisar (x)
- * Sistema direção: normal (x) revisar ()
- * Lâmina: Bom estado () revisar (x)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

- Sistema de freios: Bom (x) revisar ()
- Transmissão e conversor: Normal (x) revisar ()
- Bateria: normal () recarregar () não tem (x) substituir ()
- Vidro Cabine: normal () substituir (x)
- Indicadores do Painel de Instrumento: normal () revisar (x)
- Cintos de Segurança: normal () revisar ()
- Escarificador: normal (x) revisar ()
- Cubos das Rodas Eixo Dianteiro: normal (x) revisar ()
- Cubos das Rodas Eixo Traseiro: normal (x) revisar ()
- Embuchamentos: normal () revisar (x)
- Juntas Universais e Cardan: normal (x) revisar ()
- Freio de Estacionamento: normal (x) revisar ()
- Outros: tem escarificador.

Valor da avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar sistema de injeção, sistema elétrico, sistema hidráulico, embuchamentos, painel, substituir vidro da cabine, não tem bateria, substituir pneus. Equipamento necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**Laudo de Avaliação
Máquinas**

Descrições

Lote: (13)

Uma retroescavadeira Caterpillar CAT 416E – Sotreq – Ano: 2013 - identificação: CAT0416EPMFG04987





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



- * Motor: Funcionando (x) revisar () não tem ()
- * Sistema de ar injeção: normal () revisar (x)
- * Sistema Elétrico: normal () revisar (x)
- * Pintura e lataria: normal (x) revisar ()
- * Rodas: Total (x) Falta () não tem ()
- * Pneus: Total (x) Falta () não tem ()
- * Condições dos pneus: normal () regular (x) substituir ()
- * Sistema de arrefecimento: normal (x) revisar ()
- * Sistema hidráulico: normal (x) revisar ()
- * Sistema direção: normal (x) revisar ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

- * Caçamba dianteira : Bom estado (☐) revisar (☒)
- * Caçamba traseira : Bom estado (☐) revisar (☒)
- * Sistema de freios: Bom (☒) revisar (☐)
- * Transmissão e conversor: Normal (☒) revisar (☐)
- * Bateria: normal (☐) recarregar (☐) não tem (☐) substituir (☒)
- * Vidro Cabine: normal (☐) substituir (☒)
- * Indicadores do Painel de Instrumento: normal (☐) revisar (☒)
- * Cintos de Segurança: normal (☐) revisar (☐)
- * Cubos das Rodas Eixo Dianteiro: normal (☒) revisar (☐)
- * Cubos das Rodas Eixo Traseiro: normal (☒) revisar (☐)
- * Embuchamentos: normal (☒) revisar (☐)
- * Juntas Universais e Cardan: normal (☒) revisar (☐)
- * Freio de Estacionamento: normal (☒) revisar (☐)
- * Outros:

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar sistema de injeção, sistema elétrico, vazamentos, não tem bateria, revisar banco, revisar capô. Equipamento necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação **Caminhões e ônibus**

Descrições

LOTE: (14)

Um veículo ônibus escolar, M. Benz OF 1519 R. ORE – 60 passageiros, cor: amarela – ano: 2013/2014 – Placa: OWR-3J07 – Chassi: 9BM384069EB936263

- *Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Caixa de marcha: normal (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)
- *Sistema elétrico: normal (☐) revisar (☒)
- *Bateria: boa(☐) revisar(☐) substituir (☒) não tem(☐)
- *Suspensão Dianteira: normal(☐) revisar(☒)
- *Feixe de Molas: normal(☒) revisar (☐)
- *Sistema de direção: normal(☐) revisar(☒)
- *Freio estacionamento: normal(☒) revisar(☐)
- *Freio motor: normal(☒) revisar(☐)
- *Diferencial: normal(☒) revisar(☐)
- *Sistema combustível: normal(☐) revisar(☒)
- *Sistema Hidráulico: normal(☒) revisar(☐)
- *Capotaria(bancos): normal (☐) revisar(☒)
- *Lataria: normal(☐) revisar(☒)
- *Pintura: normal(☐) revisar(☒)
- *Transmissão: normal(☒) revisar(☐)
- * Tacômetro: normal(☒) revisar(☐)
- * Sistema de arrefecimento: normal(☒) revisar(☐)
- *Embreagem: normal (☒) revisar(☐)
- * Sistema de freios: normal (☒) revisar(☐)
- * Rodas : normal(☒) falta(☐)
- * Pneus: normal(☒) falta(☐)
- * Condições de uso dos pneus: normal(☒) substituir(☐)
- * Para brisa : normal (☒) substituir (☐)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar: para-choque dianteiro, sistema de freios, sistema elétrico, revisar pintura e lanternagem, não tem bateria. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes CPF:
111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto CPF:
181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (15)

Um veículo Van Citroen Jumper HH M33M – 16 passageiro Cor: branca, ano: 2013/2014 – Placa: OWZ-6126 – Chassi: 935ZBWMMBE2129326





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☒) falta(☐)

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)

*Pintura: normal (☐) revisar(☒)

*Lanternagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema direção: normal(☐) revisar(☒)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

*Embreagem: normal(☒) revisar(☐)

*Sistema de injeção: normal(☒) revisar(☐)

*Sistema de freios: normal (☐) revisar(☒)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☐) não (☒)

Sistema hidráulico: sim(☐) não (☒)

Ar condicionado: sim(☐) não(☒)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Comentários Gerais: revisar: caixa de marcha, sistema de freios, sistema elétrico, vazamentos, suspensão, serviço de pintura e lanternagem, substituir pneus. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação **Veículos Leves**

Descrições

LOTE: (16)

Um veículo VW Gol GIV 1.0 – 2 portas – cor: prata, ano: 2013 – Placa: OQJ-0985, Chassi: 9BWAA05W4DP114908





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000



*Motor: funcionando (☒) revisar (☐) não tem (☐) desmontado (☐)

*Caixa: funcionando (☐) revisar (☒) não tem (☐) desmontado (☐)

*Sistema elétrico: funcionando (☐) revisar (☒)

*Bateria: Boa(☐) substituir (☐) não tem(☒)

*Suspensão: Normal(☐) revisar(☒)

*Pneus: condições trabalho(☐) substituir (☒) não tem(☐)

*Rodas: normal (☒) falta(☐)

*Capotaria: normal (☐) revisar(☒)

*Pintura: normal (☐) revisar(☒)

*Lanternagem: normal(☐) revisar(☒)

*Sistema direção: normal(☐) revisar(☒)

*Embreagem: normal(☒) revisar(☐)

*Sistema de injeção: normal(☒) revisar(☐)

*Sistema de freios: normal (☒) revisar(☐)

*Vazamentos: não tem (☐) revisar(☒)

*Para-brisa dianteiro: normal(☒) substituir (☐)

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(☒) substituir(☐)

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(☐) não (☒)

Sistema hidráulico: sim(☐) não (☒)

Ar condicionado: sim(☐) não(☒)

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Comentários Gerais: *Revisar: caixa de marcha, sistema elétrico, vazamentos, revisar pintura e lanternagem, verificar freios, suspensão, não tem bateria, substituir pneus. Veículo necessita de outros reparos.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

LOTE: (17)

Uma carreta rebocável, com duas rodas, para motocicleta, falta pneus.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Valor de avaliação: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Laudo de Avaliação

Veículos Leves

Descrições

LOTE: (18)

Um veículo VW Gol 1.6 MB5 – cor: branca, ano: 2019, Placa: QQU-9839 – Chassi: 9BWAB45U2KT131536





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

*Motor: funcionando (x) revisar () não tem () desmontado ()

*Caixa: funcionando (x) revisar () não tem () desmontado ()

*Sistema elétrico: funcionando () revisar (x)

*Bateria: Boa(x) substituir () não tem()

*Suspensão: Normal(x) revisar()

*Pneus: condições trabalho() substituir (x) não tem()

*Rodas: normal (x) falta()

*Capotaria: normal (x) revisar()

*Pintura: normal (x) revisar()

*Lanternagem: normal(x) revisar()

*Sistema direção: normal(x) revisar()

*Embreagem: normal(x) revisar()

*Sistema de injeção: normal(x) revisar()

*Sistema de freios: normal (x) revisar()

*Vazamentos: não tem (x) revisar()

*Para-brisa dianteiro: normal(x) substituir ()

*Outros Vidros: traseiro e laterais: normal(x) substituir()

Opcionais:

Vidros elétricos: sim(x) não ()

Sistema hidráulico: sim(x) não ()

Ar condicionado: sim(x) não()

Outros:

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Comentários Gerais: Revisar sistema elétrico, substituir pneus, verificar vazamento. Veículo necessita de outros reparos.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes

CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho

CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto

CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LOTE: (19)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

Lote com sucata de material de informática, televisor e outros.

Valor de avaliação: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

LOTE: (20)

Lote com material hospitalar (camas, balança e outros).

Valor de avaliação: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

LOTE: (21)

Lote com mesas, cadeiras, carteiras escolares e outros.

Valor de avaliação: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOTE: (22)

DESCRIÇÕES

Lote com armário de aço, ventiladores, ar condicionados, Bebedouros e outros.

Valor de avaliação: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

LOTE: (23)

Lote com sucata de ferro.

Valor de avaliação: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÕES

LOTE: (24)

Uma betoneira (não tem motor elétrico).

Valor de avaliação: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Comentários Gerais: Inviável a sua recuperação.

Francisco Sá/MG, 11 de novembro de 2.025

Comissão de Avaliação.

Ligia Mariana Alves Moraes
CPF: 111.691.726-28

Edno Ronilson Gonçalves Filho
CPF: 101.890.496-42

José Edvaldo de Aguiar Neto
CPF: 181.566.776-17